

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL

Ofício nº 32.

Palmas, 6 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **Amélio Cayres de Almeida**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas/TO

Assunto: **Retirada de propositura.**

Defiro a solicitação e encaminhe-se à
Secretaria para as devidas providências

Em 29/08/2026

Presidente

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, na conformidade do disposto nos artigos 100 e 106, ambos do Regimento Interno da Casa de Leis, a retirada do Projeto de Lei nº 12, de 22 de junho de 2026, que cria, no âmbito da Secretaria da Educação, a Escola Estadual de Tempo Integral Zeca Pereira, localizada no Distrito de Luzimangues, no Município de Porto Nacional, justificando-se o pedido por a referida matéria já ter sido tratada na Media Provisória 30, de 3 de agosto de 2026.

Atenciosamente,


WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

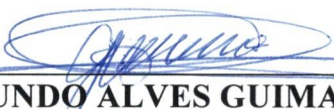


**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PLG. 12/2026**, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Cria a Escola Estadual de Tempo Integral Zeca Pereira, Município de Porto Nacional”, em cumprimento ao Art. 106 do Regimento Interno desta Casa de Leis sobre a **RETIRADA** do Projeto de Lei em questão, o qual estava aguardando tramitação na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2026.



RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões